

# Portaria GP N. 006/2017

 [Imprimir](#)

## PORTARIA GP nº 006/2017

25 de janeiro de 2017

(Revogada pela [Portaria GP N. 015/2019](#))

*Designa novos membros do Grupo de Trabalho para implementação da Resolução nº 233/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a criação de Cadastro de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus (CPTEC).*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e seguintes da Resolução nº 233/2016 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a sugestão formulada pela D. Corregedoria Regional quanto à necessidade de estudos para implantação da referida Resolução;

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do expediente protocolado administrativamente sob nº 7391/2016-DG;

CONSIDERANDO a nova composição da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 15<sup>a</sup> Região;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Grupo de Trabalho para instituição do Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus (CPTEC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15<sup>a</sup> Região:

I – Desembargadora Susana Graciela Santiso, Vice-Corregedora Regional, que o presidirá;

II - Levi Rosa Tomé e Alessandro Tristão (Juízes Auxiliares da Presidência);

III – Maria da Graça Bonança Barbosa e Lúcia Zimmermann (Juízas Auxiliares da Corregedoria Regional);

IV – Paulo Eduardo de Almeida (Secretário-Geral Judiciário);

V – Herbert Wittmann (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações).

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP nº 029, de 19 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)FERNANDO DA SILVA BORGES  
Desembargador Presidente do Tribunal